



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT

PROCOLO: 1000047637/2017

INTERESSADO: Fiscalização do CAU/MT

ASSUNTO: Processo de Fiscalização nº 1000047637/2017

DELIBERAÇÃO Nº 111/2017 – CEP-CAU/MT

A **Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT (CEP-CAU/MT)**, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT.

Considerando a análise do relator do processo de fiscalização nº 1000047637/2017, Conselheiro Altair Medeiros

DELIBEROU:

1. A Comissão solicita que a profissional carecerá regularizar os RRTs Extemporâneo e o pagamento da multa conforme o art. 45º, art. 50º da Lei 12378/2010.
2. Encaminhamento dessa Deliberação para ciência do Presidente do CAU/MT.

Cuiabá - MT, 04 de outubro de 2017.

ELIANE DE CAMPOS GOMES
Coordenadora da CEP – CAU/MT

FRANCISCO JOSE DUARTE GOMES
Conselheiro Titular

ALTAIR MEDEIROS
Conselheiro Titular

JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS
Conselheiro Titular